



Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão

ATA NÚMERO 1 /2023

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e três**, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício da Freguesia, realizou-se uma **sessão extraordinária** da Assembleia de Freguesia de Sazes do Lorvão, presidida por Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira e secretariada por Sara Graça Ferreira Neves.

A reunião teve início com a presença dos seguintes Membros, além dos acima mencionados:

Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Luís Manuel Simões Pereira, Francisco André Martins Ferreira e Joana Patrícia Simões Trindade.

Do Partido Socialista (PS):, João António Alves de Sousa, Cristina Maria Mateus de Oliveira e José Manuel Ferreira das Neves.

A Ordem de Trabalhos foi a seguinte:

PONTO I

Discussão e votação da minuta do contrato interadministrativo de Delegação de Competências com o Município de Penacova, para o ano de 2023, ao abrigo do artigo 120º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

PONTO II

Discussão e votação da minuta do contrato de Delegação de Competências com o Município de Penacova, para gestão do Espaço Cidadão.

I

Relativamente ao **primeiro ponto da Ordem de Trabalhos**, a Assembleia analisou a minuta do contrato interadministrativo de Delegação de Competências com o Município de Penacova.

O sr. João Sousa manifestou o seu desagrado perante a falta de rigor e os lapsos apresentados no texto dos documentos enviados, nomeadamente as referências à Freguesia de Figueira do Lorvão, o ano civil incorreto em algumas páginas, falta de anexos mencionados, referindo que os documentos apresentam várias incorreções.

O sr. Presidente da Junta pediu a palavra para esclarecer que os documentos enviados são apenas minutas e são comuns às várias freguesias do Município, servindo apenas



Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão

de exemplo do que serão os contratos a elaborar, esses sim adequados a cada freguesia e com as nomenclaturas corretas. Acrescentou ainda que os valores orçamentais omissos na minuta são os que constam do Orçamento anteriormente aprovado para os contratos administrativos e para a Loja do Cidadão. Referiu também que estas minutas sempre foram prática comum dos executivos precedentes, não percebendo a pertinência das intervenções sobre as incorreções das minutas.

A Sr^a Cristina referiu que o sr. Presidente não se deve justificar com o passado, que deveria trazer minutas “apresentáveis” e com os valores. O sr. Presidente voltou a referir que as minutas aprovadas em Assembleia Municipal eram iguais às aqui apresentadas, não podendo ser alteradas. Os contratos é que serão adaptados a cada freguesia.

O Sr. João Sousa referiu que o que se estava a discutir era a confusão dos documentos elaborados à pressa, o que na sua opinião tem sido uma prática recorrente, com falta de rigor. Não era problema de conteúdo, mas sim da forma como as coisas são apresentadas.

O sr. Presidente da Junta referiu que os contratos administrativos com as juntas de freguesia cobrem os valores referenciados nos orçamentos. O anterior foi cumprido e o próximo também o será.

A Sr^a Cristina referiu que não tinha dúvidas de que o de Sazes e o de S. Pedro de Alva o serão.

A sr^a Presidente da Assembleia quis concluir este assunto, fazendo referência ao pormenor da incorreção no ano civil, possivelmente por erros de transcrição informáticos que passaram por lapso, ou ao pormenor do símbolo de outra junta, visto serem minutas comuns. Certamente, os contratos finais terão toda a informação correta e não será por isso que as minutas deixarão de ser aprovadas.

O sr. José Manuel voltou a questionar se a loja do cidadão será na Freguesia de Sazes, o que foi confirmado pelo sr. Presidente da Junta, que assumiu o compromisso de, assim que os contratos finais estiverem na sua posse, os disponibilizar à assembleia.

Foi também questionado se vai haver concurso para a Loja do Cidadão, tendo sido referido que já está a ser tratado.

A sr^a Presidente da Assembleia referiu que a posição dos elementos do PS já estava suficientemente marcada, sobre a falta de rigor dos documentos e que, embora o desejo desses elementos fosse que as minutas fossem alteradas pela junta para evitar essas gralhas, tal não é possível, uma vez que são documentos aprovados em Assembleia Municipal. O que importa é que os contratos a celebrar estejam corretos.

A referida minuta foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com sete votos a favor.

II

No **segundo ponto da Ordem de Trabalhos**, foi discutida a minuta do contrato de Delegação de Competências com o Município de Penacova, para gestão do Espaço Cidadão.

A referida minuta foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com sete votos a favor.

Assembleia de Freguesia Sazes do Lorvão



Antes de encerrar a reunião, a Sr^a Cristina Oliveira quis referir que esteve ausente na última assembleia por motivos pessoais e que comunicou essa ausência por email à Presidente da Assembleia, que deveria ter nomeado alguém para a substituir, o que não aconteceu. Solicitou que em situações futuras se aplicasse o que está previsto na lei.

A Sr^a Presidente tomou a palavra para esclarecer que, após o primeiro email da Sr^a Cristina, lhe respondeu, solicitando a indicação da pessoa que a deveria substituir, mas não obteve resposta. Como o procedimento dos elementos do PS em caso de ausência não tem sido o agora reivindicado, uma vez que sempre têm indicado quem os substitua, a Presidente da Assembleia deduziu que fariam como habitualmente. Informou ainda que a partir de agora cumprirá a nomeação do elemento em falta, após a comunicação da intenção da ausência e intenção de substituição.

Finalmente, o Sr. José Manuel questionou se as reuniões iam ser sempre em dias variados. No início da reunião, o Sr. João Sousa já havia questionado o facto de esta reunião ser a uma 4^a feira, a meio da semana, o que poderia dificultar a presença de alguns elementos.

A Sr^a Presidente referiu que as reuniões ordinárias estão definidas para um dia específico, sempre que possível, mas esta era uma reunião extraordinária e essas serão marcadas de acordo com as necessidades, a qualquer dia da semana, avaliando cada um a sua disponibilidade. A partir de agora, para quem avisar da sua ausência, a Presidente encarregar-se-á de nomear substituto, se tal for solicitado. Quem não comunicar e não justificar a sua ausência, terá falta injustificada como manda a lei.

A sr^a Presidente chamou ainda a atenção para o facto de os elementos do PS manifestarem posições discordantes sobre as competências da Presidente da Assembleia. Perante este argumento, a bancada do PS abandonou a Assembleia.

Seguidamente, a Presidente, considerando o carácter urgente de aprovação das minutas dos contratos para envio à Câmara Municipal, para realização dos contratos definitivos, propôs a votação da ata em minuta, tendo sido aprovada com os quatro votos dos elementos presentes.

E mais nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 21:40, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente e pela Secretária.

A Presidente da Assembleia

A Secretária